

DECRETO Nº 078/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alterações emanadas pelas Leis: nº 4.072, de 21 de dezembro de 2010 e nº 4.806 de 09 de maio de 2024.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a **Sra. ANDREA CLAUDIA MOTA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2685788 - PC/PA e CPF nº 490.380.102-06, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR – DAS 2**, lotada na **Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 14 de fevereiro de 2025.


Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu a **Sra. ANDREA CLAUDIA MOTA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2685788 - PC/PA e CPF nº 490.380.102-06, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR – DAS 2**, lotada na **Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeada, pelo **DECRETO Nº 078/2025**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2025.


Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

ANDREA CLAUDIA MOTA DE OLIVEIRA
Empossada